

INDICAÇÃO Nº 186/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando que **seja desobstruído os portões que dão acesso público às margens do Rio Paraná no Condomínio Anduraluá, e que seja implantada a sinalização vertical adequada naqueles corredores, assegurando a ordem e a devida entrada da população.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, atender a insatisfação dos moradores que tiveram o seu lazer frustrado diante de obstáculos, proposto a impedir o acesso coletivo às margens do Rio Paraná por meio de cadeados e correntes nos portões.

É de conhecimento geral que estamos diante de um condomínio, mas ressalto que a solicitação acima se qualifica por ser um acesso totalmente público às margens do rio. Conforme claramente versa a Constituição Federal sobre os “bens da União: os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais” (Art. 20 Inciso III)

A partir da propositura apresentada, o proponente aproveita para sugerir a sinalização vertical que evidencie a passagem e acesso livre, exibindo o direito de trânsito livre para os moradores. Diante do exposto, solicitamos o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**